



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize reforma geral nas cadeiras de espera localizadas no CRAS2, tendo em vista que estão em péssimo estado de conservação como mostra a foto anexa.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2021.

PEDRO SANTOS
VEREADOR - PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

